CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 73 / 2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. na forma regimental, que seja solicitado ao chefe do executivo, que volte um plantão na delegacia de policia do município depois das dezoito horas nos feriados e também nos finais de semana.

Justificativa: sabemos que esta responsabilidade compete ao estado, mas como ele não está cumprindo com seu dever entendemos que nossa população não pode ficar a mercê dos acontecimentos. Qualquer procedimento que dependa de BO ou flagrante tem que ser feito na cidade de Ouro Preto neste dias e horários citados, trazendo grande aborrecimento para quem precisa deste trabalho e também dos policiais que correm risco constante nas estradas e são obrigados a deixar a nossa cidade desguarnecida de proteção. Além do mais o gasto com combustível nestas idas e vindas com certeza daria para manter mais ou menos 80% da despesa de um plantonista na nossa cidade.

Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2019

PROTOCOLO
DATA 25/02/19
RECEBIDO POR

NILSON ESTEVES LOPES
Vereador

APROVADO
EM 25/02/19
PRESIDENTE

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- Cep. 35450-000 - Itabirito/MG - Telefax: (31) 3561-1599
E-mail: camara@itabirito.cam.mg.gov.br // site: www.itabirito.cam.mg.gov.br